



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 398 /CR, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **JOAQUIM LUSTOSA FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no dia 01/06/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, para participar do *VII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho*, em Maceió-AL.

**II - TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 394/CR, de 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, characteristic of a cursive script.

**VLADIMIR SOUZA CARVALHO**  
CORREGEDOR-REGIONAL